

Autógrafo n. 8/61

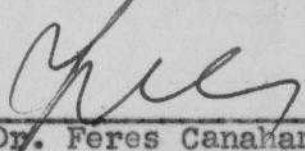
PROJETO DE LEI Nº _____

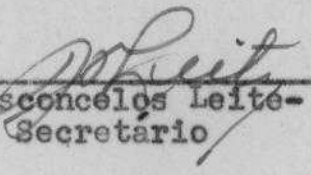
L E I Nº 349

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL DECRETA:-

- ARTIGO 1º - Fica criada a Escola Mista do Pôrto "José Leopoldino", neste Município.
- ARTIGO 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a - construção de um prédio onde deverá funcionar o citado estabelecimento de ensino no próximo ano.
- ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta iniciativa correrão por conta da verba do orçamento do próximo ano, referentes à parte destinada à educação.
- ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1961.


 -Dr. Feres Canahan Tanus-
 Presidente


 -José Vasconcelos Leite-
 1º Secretario

promulgada em 7.11.61